

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 01/2018 – LC nº 094/2014

**PESO DOS ITENS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - ESTÁGIO
PROBATÓRIO E DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - PROGRESSÃO
HORIZONTAL E VERTICAL**

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, usando das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 10.303, de 01 de abril de 2015 e a Lei Complementar nº 094, de 22 de dezembro de 2014, torna público o peso definido para cada um dos itens da:

- **Avaliação Periódica de Desempenho referente ao período avaliatório exercício de 2017,**
- **Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório referente ao período avaliatório exercício de 2017.**

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da FMSRC definiu o peso de 2,5 (dois vírgula cinco) para cada conceito de avaliação das competências Gerais e Específicas constantes dos formulários de Avaliação de Desempenho, relacionados a seguir:

- Formulário I – Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório,
- Formulário II – Avaliação Periódica de Desempenho – Grupo Ocupacional Operacional,
- Formulário III – Avaliação Periódica de Desempenho – Grupo Ocupacional Administrativo,
- Formulário IV – Avaliação Periódica de Desempenho – Grupo Ocupacional Especializado,
- Formulário V – Avaliação Periódica de Desempenho – Grupo Ocupacional Superior,
- Formulário VI – Avaliação Periódica de Desempenho – Grupo Ocupacional Gerencial.

O peso definido será considerado e multiplicado pelos pontos, com base nos conceitos aplicados pelo avaliador, conforme tabela abaixo e definida na legislação municipal (Artigo 11, §1º do Anexo VIII da LC 094/2014):

CONCEITOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
A - SEMPRE	04 (QUATRO)
B - FREQUENTEMENTE	03 (TRÊS)
C - AS VEZES	02 (DOIS)
D - RARAMENTE	01 (UM)
E - NUNCA	0 (ZERO)

Com a definição do peso de cada item do formulário de avaliação forma-se a nota final do avaliado, pois será multiplicado o peso pelos pontos obtidos. Deverão ainda ser descontados os pontos relacionados à assiduidade (Artigo 12, § 1º do Anexo VIII da LC 094/2014) e definido através do Edital de divulgação nº 01/2016:

TIPO	QUANTIDADE DE AUSÊNCIAS	PONTOS DESCONTADOS
I	Até 2,5 (duas ausências e meio período)	03 (três)
II	De 03 (três) a 5,5 (cinco ausências e meio período)	05 (cinco)
III	Igual ou superior a 06 (seis) até 09,5 (nove ausências e meio período)	10 (dez)
IV	Igual ou superior a 10 (dez)	20 (vinte)

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que fica à disposição dos interessados, afixado no quadro de avisos da sede administrativa da Fundação Municipal de saúde de Rio Claro, localizada na Avenida 02 nº 238 – Centro – Rio Claro/SP. Fica ainda disponível pela Internet no endereço www.saude-rioclaro.org.br - menu: Gestão de Carreiras – Reforma Administrativa – Editais e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro, 09 de fevereiro de 2018.

DR. DJAIR CLAUDIO FRANCISCO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

ALEXANDRE LUIZ FERNANDES

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da FMSRC